

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10

( ) COMPRAS	(X) SERVIÇOS	( ) OBRAS	( ) OUTROS
-------------	--------------	-----------	------------

### DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecer shows artísticos musicais, atendendo as necessidades deste município na realização das festividades alusivas ao 29° aniversário de emancipação política e administrativa de Jupiá, Santa Catarina. Os quais acontecerão durante todo o mês de julho de 2024.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Educação e Cultura (departamento de cultura).

**SOLICITAÇÃO Nº: 365** 

DA CONTRATADA: CURIONI EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 31.629.619/0001-93

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) referente a realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	DJ ANDRÉ ZANELLA REPRESENTADO PELA EMPRESA	EVENTO	01	5.000,00	5.000,00
	CURIONI EVENTOS LTDA, PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO:				
	PÉ NA TRILHA A SER REALIZADO NO DIA 06/07/2024.				
2	BANDA INDEXÃO REPRESENTADO PELA EMPRESA	EVENTO	01	10.000,00	10.000,00
	CURIONI EVENTOS LTDA, PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO:				
	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, DIA 19/07/2024				
3	BANDA PÉROLA NEGRA, REPRESENTADO PELA EMPRESA	EVENTO	01	30.000,00	30.000,00
	CURIONI EVENTOS LTDA, PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO:				
	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, DIA 19/07/2024				
4	DUPLA ALEX DIAS E ANDERSON REPRESENTADO PELA	EVENTO	01	5.000,00	5.000,00
	EMPRESA CURIONI EVENTOS LTDA, PARA ANIMAÇÃO				
	DO JANTAR ITALIANO A SER REALIZADO NO DIA				
	13/07/2024.				
				Total	50.000,00

O pagamento será efetuado conforme boleto ou em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 74, inciso II, F da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores.

### DA JUSTIFICATIVA

A contratação de bandas para animar as festividades de aniversário do município de Jupiá é necessária por diversos motivos. Primeiramente, as bandas são responsáveis por criar um ambiente festivo e animado, tornando a comemoração mais atraente e atrativa para os moradores e visitantes. Além disso, a presença de bandas de diferentes estilos musicais atende aos gostos variados do público, garantindo que todos se divirtam e desfrutem da celebração. As bandas também foram destacadas para a divulgação e promoção do evento, atraindo um maior número



de pessoas e aumentando a visibilidade do município.

#### DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A contratação de bandas regionais incentiva e valoriza os talentos da região, promovendo a cultura e a arte local e regional. Dessa forma, as festividades de aniversário não são apenas uma comemoração, mas também uma oportunidade de valorização e apoio à cena musical da cidade, mantendo a tradição nos diversos eventos alusivos ao aniversário do município, cito dentre vários o tradicional Jantar italiano promovido pela Associação Comercial e Industrial de Jupiá, o tradicional costelão de chão, promovido pelo Grupo Gauchesco Cavalgando nas Coxilhas, o IV Pé na trilha promovido pela Administração Municipal em parceria com grupo de trilheiros, e o almoço e solenidade de aniversário de Jupiá também promovido pela administração municipal. Por fim, as bandas trazem uma energia positiva e contagiante para o evento, criando memórias e experiências inesquecíveis para os participantes. Assim, a contratação de bandas para animar as festividades de aniversário do município de Jupiá é fundamental para garantir o sucesso e a animação da celebração.

#### DA RUBRICA ORCAMENTÁRIA

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Recurso	Natureza
63	1.500	3.3.90

#### DESPACHO FINAL

Em vista das justificativas e fundamentações para a contratação em epigrafe, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, aprovo a realização da despesa.

#### VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal

Jupiá SC, 12 de junho de 2024.

Anexo deste edital

Anexo I - Termo de Referencia



### ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

## TERMO DE REFERÊNCIA Inexigibilidade

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação por processo de inexigibilidade de licitação, de shows artísticos musicais, atendendo as necessidades deste município na realização das festividades alusivas ao 29° aniversário de emancipação política e administrativa de Jupiá, Santa Catarina. Que acontecerão durante todo o mês de julho de 2024, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA/	UND.M	QTD.	VALOR	VALOR
		EDIDA		UNIT.	TOTAL
	ESPECIFICAÇÃO				
1	DJ ANDRÉ ZANELLA REPRESENTADO	EVENT	1	R\$	R\$
	PELA EMPRESA CURIONI EVENTOS	О		5.000,0	5.000,0
	LTDA, PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO: PÉ			0	0
	NA TRILHA A SER REALIZADO NO DIA				
	06/07/2024.				
2	BANDA INDEXÃO REPRESENTADO PELA	EVENT	1	R\$10.0	R\$10.0
	EMPRESA CURIONI EVENTOS LTDA,	О		00,00	00,00
	PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO:				
	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, DIA				
	19/07/2024				
3	BANDA PÉROLA NEGRA,	EVENT	1	R\$30.0	R\$
	REPRESENTADO PELA EMPRESA	О		00,00	30.000,
	CURIONI EVENTOS LTDA, PARA				00
	ANIMAÇÃO DO EVENTO: ANIVERSÁRIO				
	DO MUNICÍPIO, DIA 19/07/2024				
4	DUPLA ALEX DIAS E ANDERSON	EVENT	1	R\$	R\$
	REPRESENTADO PELA EMPRESA	О		5.000,0	5.000,0
	CURIONI EVENTOS LTDA, PARA			0	0
	ANIMAÇÃO DO JANTAR ITALIANO A SER				
	REALIZADO NO DIA 13/07/2024.				



	Total =	50.000,
		00

### 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na despesa 63, Natureza 3.3.90, Recurso1.500, para o exercício financeiro de 2024.

#### 3. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de bandas para animar as festividades de aniversário do município de Jupiá é necessária por diversos motivos. Primeiramente, as bandas são responsáveis por criar um ambiente festivo e animado, tornando a comemoração mais atraente e atrativa para os moradores e visitantes.

Além disso, a presença de bandas de diferentes estilos musicais atende aos gostos variados do público, garantindo que todos se divirtam e desfrutem da celebração. As bandas também foram destacadas para a divulgação e promoção do evento, atraindo um maior número de pessoas e aumentando a visibilidade do município.

Outro ponto importante é que a contratação de bandas regionais incentiva e valoriza os talentos da região, promovendo a cultura e a arte local e regional. Dessa forma, as festividades de aniversário não são apenas uma comemoração, mas também uma oportunidade de valorização e apoio à cena musical da cidade, mantendo a tradição nos diversos eventos alusivos ao aniversário do município, cito dentre vários o tradicional Jantar italiano promovido pela Associação Comercial e Industrial de Jupiá, o tradicional costelão de chão, promovido pelo Grupo Gauchesco Cavalgando nas Coxilhas, o IV Pé na trilha promovido pela Administração Municipal em parceria com grupo de trilheiros, e o almoço e solenidade de aniversário de Jupiá também promovido pela administração municipal.

Por fim, as bandas trazem uma energia positiva e contagiante para o evento, criando memórias e experiências inesquecíveis para os participantes. Assim, a contratação de bandas para animar as festividades de aniversário do município de Jupiá é fundamental para garantir o sucesso e a animação da celebração.

#### 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa única quando na realização dos eventos alusivos ao aniversário do município de Jupiá, conforme agendamento prévio e envio da Solicitação de Fornecimento conforme locais definidos pela administração Municipal onde serão realizados os eventos. Sendo estes: Ginásio Municipal Belmiro Nichetti e sede Cavalgando nas Coxilhas.



O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital, por meio de Comissão designada pela autoridade e da abertura do competente processo administrativo e com direito a ampla defesa, podendo a administração convocar o fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

### 5. VALOR ESTIMADO

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 50.000,00

## 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta feita pelo fiscal do contrato, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias úteis do recebimento provisório.

É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo e antes da sua conclusão.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o inciso XVI do art. 92 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado, observando o seguinte:

- a) A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.
- c) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Jupiá - SC,



Data: 11 de junho de 2024

Giamili Rossoni Turmina

Secretária Municipal de Educação e Cultura

\_\_\_\_\_

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.